



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO

Livro Proprio N.º 183/75

Pag. 15

em, 15/10/75

M. A. Silva  
FUNÇÃO: IA

DELIBERAÇÃO Nº 183 DE 15 DE outubro DE 1975.

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito Especial Suplementar na importância de ..... Cr\$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para referto das seguintes dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DA PREFEITURA

31.30.09 - Serviços de Terceiros Cr\$ 2.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

31.30.42 - Serviços de Terceiros Cr\$ 4.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

31.30.61 - Serviços de Terceiros Cr\$ 8.000,00

Total..... Cr\$14.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior correrão à conta do excesso de arrecadação apurada no mês de agosto do corrente ano, de acordo com o que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 15 de outubro de 1975.

Marco Antonio de Cruz Caramez  
Prefeito Municipal